



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 4741 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação temporária de MOTORISTA/DIVERSOS nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **JAIR DE FREITAS**, brasileiro, CPF/MF nº. 079.003.388-70 RG-SP 18.346.350-X, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 1º (primeiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, contratado para o emprego temporário de MOTORISTA/DIVERSOS.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. F-1 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Março de 2022.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4742 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação temporária de MOTORISTA/DIVERSOS nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **LAURY ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, CPF/MF nº. 280.122.848-63 RG-SP 33.079.043-2, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, contratado para o emprego temporário de MOTORISTA/DIVERSOS.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. F-1 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Março de 2022.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 4743 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a contratação temporária de MOTORISTA/DIVERSOS nos termos do art. 37, IX da CF e da lei complementar municipal 109/2005 e dá outras providências.

LAERCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, do Sr. **MACIEL JOSÉ LEAL DUTRA**, brasileiro, CPF/MF nº. 270.666.378-28 RG-SP 33.027.460-0, residente na cidade de Espírito Santo do Turvo - SP, aprovado em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado 003/2022, contratado para o emprego temporário de MOTORISTA/DIVERSOS.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus à remuneração mensal correspondente à ref. F-1 mencionada na Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Março de 2022.

LAERCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em exercício



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 57.264.509/0001-69, com sede na Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã, Espírito Santo do Turvo, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laércio Lauder da Silva e MLG MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA Cnpj: 43.191.637/0001-15 representado por a Sr. VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA cédula de identidade nº 0200100857 e do CPF nº 095.556.967-21 procedimento de Pregão sob o nº 08/2021, contrato nº 83/2021, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE MEDICO NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO NA UBS MUNICIPAL de Espírito Santo do Turvo – SP, com vigência até Janeiro de 2023 nos termos da legislação vigente RESCINDIR o contrato celebrado entre as partes nos termos do Contrato de Prestação de Serviços, cláusula Quarta, item 4.2. e da Lei nº 8666/1993, artigos 77 e 79, II, sem quaisquer prejuízos demonstrados até a presente data entre as partes.

Espírito Santo do Turvo, 15 de Março de 2022.

Município de Espírito Santo do Turvo
LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal

VINICIUS GONÇALVES DE SOUZA
CPF/MF nº 095.556.967-21



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, HOMOLOGO o(a) presente DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2022 para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, 15 de Março de 2022

LAERCIO LAUDER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Dispensa de licitação nº 17/2022

Processo nº:1097 /2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo – SP

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE TOLDO sala SEBRAE.

Contrato nº 22/2022

Contratado: ARLINDO B DE ARAUJO

Valor: R\$4.800,00

Vigência: 15/03/2022 a 15/08/2022.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 57.264.533/0001-06
Espírito Santo do Turvo – SP

PORTARIA DA PRESIDENTE N.º 001/2022

"Nomeia Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir as licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

ANA PAULA GABRIEL PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com a ciência e mediante a concordância dos vereadores que subscrevem, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear o funcionário público municipal ALIEL CARLOS ROSA, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Municipal 951 de 09 de março de 2022, bem como autorizar o pagamento de gratificação no importe de 35 (trinta e cinco) UFMs.

Parágrafo único- Somente nas licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Artigo 2º - Nomear as funcionárias públicas municipais ADRIANA CRISTINA DE SOUZA e ROSANGELA CEQUETTI DE OLIVEIRA para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações no âmbito da Câmara Municipal de Espírito Santo do Turvo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Espírito Santo do Turvo, 14 de março de 2022.


ANA PAULA GABRIEL PEREIRA
Presidente da Câmara


Fernando Aparecido de Melo
Vereador

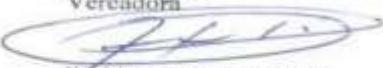

Jhoel Mizael Garcia de Souza
Vereador


Luis Fernando de Andrade
Vereador


Noemi Aparecida Medeiros
Vereadora


Paulo Sergio dos Santos
Vereador


Rogerio dos Santos
Vereador


Waldemar Zanata Neto
Vereador



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 311 | 15 de março de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto
Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n
Jd. Canaã – CEP 18937-000
Fone: (14) 3375-9500